



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 736767**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Desktops (computadores de mesa) com Monitor para a Secretaria de Assistência Social**. Aos 29 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de outubro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, no valor unitário de R\$ 2.239,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de outubro de 2018, documento SEI nº 2720384, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2571427, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2733413, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1497646/2018 (Desktop Básico+ Monitor 21,5). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2744277, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2571431, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, documento SEI nº 2589665, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de outubro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 - ALESSANDRA MILANI - ME**, no valor unitário de R\$ 2.600,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de outubro de 2018, documento SEI nº 2634078, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2634088, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2693240, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1497646/2018 (Desktop Básico+ Monitor 21,5). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2702398, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2634102, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2772410** e o código CRC **7DA55762**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.100839-3

2772410v4

2772410v4